



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Guia

ATA Nº. 049

----- Ao quarto dia do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, reuniu em sessão ordinária, no Centro Autárquico de Quarteira, o Executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, sob a presidência do Presidente da Junta, João Pedro Martins Romão, estando presentes os Vogais Verónica Margarida António Martins, Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, Manuel Fernando Carapetinho da Luz, Jenny Gonçalves Martins, Tiago Miguel Santos Feijão e Álvaro José Rocha Bota. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise e deliberação de procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Análise e deliberação de atribuição de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Três – Análise e deliberação do pedido de isenção de taxa de licença de Ocupação de Espaço Público (OEP). -----

Ponto Quatro – Análise e deliberação da proposta RH n.º 44/2026 – Determinação de posição remuneratória. -----

Ponto Cinco – Análise e deliberação dos pedidos de realização de trabalho suplementar. -----

Ponto Seis – Análise e deliberação dos pedidos de alteração de férias. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade: -----

Ponto 1.1 – Aprovar a informação n.º 187/2026, referente ao procedimento n.º 01/2026 – “Execução de bolsa de estacionamento no beco do farol” e proceder à aprovação dos trabalhos complementares e trabalhos a menos durante a execução da obra. -----



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Guia

Ponto 1.2 – Aprova o acordo de revogação de contrato referente ao procedimento por ajuste direto n.º 03/2026/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes". -----

Ponto 1.3 – Aprovar o acordo de revogação de contrato referente ao procedimento por ajuste direto n.º 06/2026/Bens e Serviços - "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes". -----

Ponto 1.4 – Aprovar o acordo de revogação de contrato referente ao procedimento por ajuste direto n.º 64/2026/Bens e Serviços- "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes". -----

Ponto 1.5 – Adjudicar, com base na informação n.º 189/2026, o procedimento por ajuste direto n.º 73/2026 - "Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos Espaços Verdes" ao senhor A [REDACTED] NIF [REDACTED], pelo valor de 6.000,00€ (seis mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Ponto 1.6 – Aprovar a ficha de início de procedimento de "Serviços de fiscalização para empreitada da Rua Manuel Faria". -----

Ponto 1.7 – Aprovar e autorizar a informação de início de procedimento nº 188/2026 relativo ao procedimento por ajuste direto nº 74/2026/Bens e Serviços – "Serviços de fiscalização para empreitada da Rua Manuel Faria" no valor 8.000,00€ (oito mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.8 – Convidar a empresa "Procontrol - Projetos e fiscalização de empreendimentos da construção Lda.", NIF 502225416, pelo valor base de 8.000,00€ (oito mil euros). CPV: 71310000-4 Serviços de consultoria em matéria de engenharia e construção.-----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade: -----



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel da Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Gula

Ponto 2.1 – Deferir o pedido de apoio anual para as atividades desenvolvidas pelo Clube Desportivo CHECUL, NIF 509530451, no montante de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros)

(1).-----

Ponto 2.2 – Deferir o pedido de apoio anual para as atividades desenvolvidas pela *Free Challenge* - Associação Desportiva e Sócio-Cultural, NIF 513704507, no montante de 500,00€ (quinhentos euros) (1).-----

Ponto 2.3 – Deferir o pedido de apoio anual para as atividades desenvolvidas pela Associação Juvenil Quarteira Beach Sports, NIF 513620796, no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros) (1). O Presidente da Junta de Freguesia, por motivo de conflito de interesses, ausentou-se da votação.-----

Ponto Três – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de isenção de taxas de licença de ocupação de espaço público (OEP) para a realização do evento político “Comício de Verão”, promovido pelo Partido Comunista Português, a realizar no dia dezanove de agosto de dois mil e vinte e seis, na Praça do Mar, na freguesia de Quarteira.-----

A deliberação fundamenta-se no Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Loulé, designadamente no n.º 3 do artigo 21.º, considerando o manifesto interesse municipal da iniciativa. A Junta de Freguesia de Quarteira, por delegação de competências da Câmara Municipal de Loulé, detém competência para apreciar e decidir sobre a aplicação da isenção, devendo a entidade promotora apresentar o respetivo pedido formal, acompanhado da documentação exigida, nos termos do artigo 22.º do referido Regulamento. A iniciativa reveste interesse público, por promover o exercício da participação política e do pluralismo democrático, correspondendo, assim, aos princípios que norteiam a concessão de isenções, designadamente o estímulo,



Presidente

João Pedro Martins Romão

Secretária

Verónica Martins

Tesoureira

Marta Teixeira Pimentel

Vogal

Manuel da Luz

Vogal

Jenny Martins

Vogal

Tiago Feijão

Vogal

Álvaro Guia

promoção e desenvolvimento da democracia política, social, cultural e económica, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 23.º do referido Regulamento. -----

Ponto Quatro – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir a Proposta RH n.º 44/2026, relativa à determinação da posição remuneratória e à verificação dos requisitos de admissão para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de três postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, na área de Espaços Verdes, no âmbito do procedimento concursal publicitado pelo Aviso (extrato) n.º 8025/2026/2, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 68, de 8 de abril, e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE202604/0274.-----

Ao abrigo da alínea e) do artigo 19.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugada com o n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e com o n.º 3 do artigo 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, foi aprovado o termo de aceitação da posição remuneratória, bem como determinada a notificação dos quatro seguintes candidatos da Lista Unitária de Ordenação Final Homologada, designadamente a quarta classificada, [REDACTED], o quinto classificado, [REDACTED], o sexto classificado, [REDACTED], e o sétimo classificado, [REDACTED], para comparecimento em reunião destinada à aceitação ou não aceitação da posição remuneratória, agendada para o dia sete de agosto de dois mil e vinte e seis, no horário compreendido entre as nove e as dez horas e trinta minutos.-----

Deliberou ainda que, em caso de aceitação da posição remuneratória, se proceda à verificação dos requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e, verificando-se o respetivo cumprimento, à celebração dos



Presidente

João Pedro Martins Romão

Secretária

Verónica Martins

Tesoureira

Marta Teixeira Pimentel

Vogal

Manuel da Luz

Vogal

Jenny Martins

Vogal

Tiago Feijão

Vogal

Álvaro Guia

contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a dez de agosto de dois mil e vinte e seis, de acordo com a minuta aprovada. -----

Foi igualmente deliberado que, caso algum dos candidatos não aceite a posição remuneratória ou não reúna os requisitos legalmente exigidos para a constituição do vínculo de emprego público, se proceda à convocatória do candidato imediatamente seguinte da Lista Unitária de Ordenação Final Homologada. -----

Ponto Cinco – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, ratificar a realização de trabalho suplementar, no mês de março, da trabalhadora [REDACTED]

[REDACTED] ratificar, no mês de Julho, o trabalho suplementar dos trabalhadores [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED], e ratificar, no mês de agosto, o trabalho suplementar dos trabalhadores

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]. Deliberou ainda,

deferir o trabalho suplementar a realizar no mês de agosto, dos trabalhadores [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]. -----

Ponto Seis – O Executivo da JFQ deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de alteração de férias dos trabalhadores [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]. -----



Presidente João Pedro Martins Romão	Secretária Verónica Martins	Tesoureira Marta Teixeira Pimentel
Vogal Manuel dá Luz	Vogal Jenny Martins	Vogal Tiago Feijão
		Vogal Álvaro Guia

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, pelas vinte e uma horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente da Junta:-----

João Pedro Martins Romão, _____

A Secretária-----

Verónica Margarida António Martins, _____

Tesoureira:-----

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, _____

Os Vogais:-----

Manuel Fernando Carapetinho da Luz, _____

Jenny Gonçalves Martins, _____

Tiago Miguel Santos Feijão, _____

Álvaro José Rocha Bota Guia, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----